



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, de 21 de dezembro de 2015.

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e
PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ANTONIO LÁZARO
CHAGAS", a Rua 12 do Residencial Natale Spaulonci, de nosso
Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias,
suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em
21 de dezembro de 2015.


Comendador Ariovaldo Ari Gabriel
Presidente da Câmara


Gervásio Aristides da Silva
Vice-Presidente


Lucas Antunes
1º Secretário


Edson Souza de Jesus
2º Secretário